CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em 15 / 04 / 2013
13:40h
SECRETARIA LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR: MARIDÉ GOMES DA SILVA

INDICAÇÃO 63 /2013

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 16 / 04 / 2013
Em Discussão Única
Presidente

INDICO ao chefe do poder executivo, a substituição das pontes de madeira por pontes de concreto armado das Ruas: Humberto de Campos, Augusto Meire, Érico Verissimo, todas no Bairro Caetanópolis.

Autor: Vereador Maridé Gomes da Silva

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art.37, inciso II da lei orgânica do município e nos artigos 177 a 179 do regimento interno. Indico ao executivo municipal na pessoa do excelentíssimo **senhor prefeito, Valmir Queiroz mariano,** bem como o **secretário municipal de obras, Dr. Dário Veloso, a substituição das pontes de madeira por pontes de concreto armado das Ruas: Humberto de campos, Augusto Meire, Érico Verissimo, todas no Bairro Caetanópolis.**

Justificativa

Conforme estabelece o art. 113, inciso I da lei orgânica municipal, como se vê abaixo:

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva
Vereador

"I - Garantia do direito a uma cidade sustentável, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações".

Como prevê na lei orgânica municipal o que reivindicamos nada mais é do que direito do cidadão e dever do executivo municipal, pois, é inadmissível que em pleno século 21, em uma cidade com dotação orçamentaria a que temos ainda exista dentro da cidade pontes de madeira construída a moda antiga.

O legislador relator da regulação municipal previu que para a sociedade viver em conjunto no que chamamos de cidade seria estabelecido um conjunto de serviços oferecidos a seus cidadãos para o seu bem estar, e isso seria uma forma de dar ao povo a retribuição dos seus impostos pagos.

Entretanto, temos que ser visionários como previu o legislador, "para as presentes e futuras gerações", vamos doravante fazer obras pensando em uma Parauapebas para daqui a 50, 100 anos.

Vamos deixar nossa marca na mudança desta cidade, vamos fazer história junto a essa sociedade que clama por uma cidade modelo. Do passado vamos tirar apenas as boas experiências, o momento da mudança é hoje o aqui e agora, pois, o passado já passou e o futuro ainda não chegou, então vamos fazer hoje com olhos no amanha mudanças que reflitam na melhoria e qualidade de vida de nossos munícipes. Hoje cada um de nós tem a escolha de como seremos lembrados como legisladores nesta casa, os homens se vão, mas o legado de cada um permanecerá por gerações.

Por entender que essa obra, a substituição das referidas pontes de madeira pelas de concreto armado nos endereços acima citados, irão facilitar a vida dos moradores, trazendo conforto e melhor qualidade de vida é que ouso solicitar de meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação desta indicação.

Parauapebas- PA, 08 de Abril de 2013.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva
Vereador